

**Funcap/Se**

**PORTARIA Nº 77 /2019**  
De 1 de agosto de 2019

Modifica a Portaria nº 72/2019 referente a composição das Comissões de Habilitação Documental e de Mérito Artístico para projetos inscritos no Chamamento Público do V Festival Sergipano de Artes Cênicas 2019.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de **Habilitação Documental** e será integrada pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:

a) **Kepler Silveira de Oliveira**  
RG: 140.395-5 SSP/SE  
CPF: 001.463.725-14

b) **Michel Luiz Santos Oliveira**  
RG: 356.960-36 SSP/SE  
CPF: 068.869.935-93

c) **Guilherme Lima Santana de Oliveira**  
RG: 3.195.438-3 SSP/SE  
CPF: 840.319.995-34

Art. 2º Modifica e institui a Comissão de **Mérito Artístico** e será integrada pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:

a) **Antonio Alves do Amaral**  
RG: 211.489-5 SSP/SE  
CPF: 103.443.065-34

b) **Isaac Eneas Galvão**  
RG: 311.268 SSP/SE  
CPF: 103.716.645-00

c) **Sidney Leandro de Oliveira**  
RG: 3.342.925-1 SSP/SE  
CPF: 052.835.415-92

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

**Sergipe Previdência**



**PORTARIA Nº 91**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 280 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, IV e XV, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, em conformidade com o disposto no art. 280, da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 88/2019, de 16 de julho de 2019, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2019 (DOE nº 28.230), para fins de apurar as denúncias registradas no ofício nº 345/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, em Aracaju, 12 de Agosto de 2019.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**Polícia Militar Do Estado De Sergipe**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-PMSE**  
**DISPENSA PRESENCIAL - DP0499/2019**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (03.789.474/0001-52).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SEDES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP, COMANDO DO POLICIAMENTO MILITAR DA CAPITAL - CPMC, CORREGEDORIA, OUVIDORIA, CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CPJM E ALMOXARIFADO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

**VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) MESES A PARTIR DE 01/08/2019, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.

**FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ARACAJU/SE, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMSE**  
**CONTRATANTE**

**DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**, que tem como Objeto a Execução de Serviços de **Demolição e Reconstrução do Pontilhão localizado na Avenida Anizio Azevedo com Rua Guilhermino Resende, no Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 350.653,01** (Trezentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavo). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS:** Unidade Orçamentária: 27101. Projeto e Atividade: 1025. Código Orçamentário: 44.90.51.00, Fontes de Recursos: 1001000. Reserva de Dotação: 130/2019 e Termo de Cooperação Técnica nº. 05/2019 - SEMINFRA/EMURB. **REALIZAÇÃO: 29/08/2019. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Podendo ser obtido com a entrega de Cd-rom, no correio eletrônico [emurb.cplo@aracaju.se.gov.br](mailto:emurb.cplo@aracaju.se.gov.br), ou ainda no site [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), sendo que neste último serão divulgados mediante publicação de notas da página web, o que for pertinente as condições da Minuta do Edital e Contrato e de outros assuntos da presente Licitação.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2019.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019**, que tem como Objeto a Execução de Serviços de **Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação da Avenida 12 de Outubro e rua "A", Loteamento Expansão Siqueira Campos, Bairro 18 de Forte - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.064.837,34** (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Sete

Reais e Trinta e Quatro Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS:** Unidade Orçamentária: 27101. Projeto e Atividade: 1009. Código Orçamentário: 44.90.51.00, Fontes de Recursos: 100100/510. Reserva de Dotação: 131 e 132/2019; Termo de Cooperação Técnica nº. 06/2019 - SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº.105.5238-60/2018 MC/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO: 29/08/2019. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Podendo ser obtido com a entrega de Cd-rom, no correio eletrônico [emurb.cplo@aracaju.se.gov.br](mailto:emurb.cplo@aracaju.se.gov.br), ou ainda no site [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), sendo que neste último serão divulgados mediante publicação de notas da página web, o que for pertinente as condições da Minuta do Edital e Contrato e de outros assuntos da presente Licitação.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2019.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



Sindicato da Indústria de Extração do Sal do Estado de Sergipe

**CEDULA DE VOTAÇÃO**  
**AVISO**

Em cumprimento ao disposto no art. 11, alínea c, do Regulamento Eleitoral, deste Sindicato da Indústria de Extração do Sal do Estado de Sergipe, torno público a cédula eleitoral da chapa única registrada até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2019, termo final do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido, comunicado que a única chapa concorrerá as eleições da entidade sindical em 16 de setembro de 2019, a que se refere o Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade em, 23 de julho de 2019.

**FRENTE DA CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Sindicato da Indústria de Extração do Sal do Estado de Sergipe
Diretoria Efetivos
Presidente: Eduardo Prado de Oliveira
Secretário: Murilo Barreto Garcez Vieira
Tesoureiro: Marcelo Prado de Oliveira
Conselho Fiscal
Antônio Cabral Neto
Rubens Barreto Garcez Vieira
Daniel Plácido Almeida Filho
Delegados-Representantes
Eduardo Prado de Oliveira
Marcelo Prado de Oliveira
Suplentes de Delegados Representantes
Murilo Barreto Garcez Vieira
Antônio Cabral Neto

**VERSO DA CEDULA DE VOTAÇÃO**

Sindicato da Indústria de Extração do Sal do Estado de Sergipe
Presidente da Mesa Coletora
1º Mesário
2º Mesário

Nos termos do artigo 20 do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação desta chapa, devendo ser apresentado por membro da Assembléia Geral em petição fundamentada.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.

Eduardo Prado de Oliveira  
Presidente



**CEDULA DE VOTAÇÃO**  
**AVISO**

Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso III, do Regulamento Eleitoral, deste Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado de Sergipe, torno público a cédula eleitoral da chapa única registrada até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2019, termo final do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido, comunicado que a única chapa concorrerá as eleições a que se refere o Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade em, 23 de julho de 2019.

## FRETE DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado de Sergipe	
Diretoria Efetivos	Suplentes de Diretoria
Presidente: Dermeval Geraldo de Souza	Alberlito Oliveira Cunha
Secretário: Antônio Justiniano Machado	
Tesoureiro: Alfredo Luiz Cordeiro de Menezes	
Conselheiros Fiscais	Suplentes de Conselho Fiscal
Jairton de Freitas	Anderson Oliveira Santana
José Carlos de Souza	
Mario Jorge de Almeida Dantas	
Delegados-Representantes	Suplentes de Delegados Representantes
José Fiel de Carvalho	Jose Carlos de Souza
Dermeval Geraldo de Souza	Antônio Justiniano Machado

## VERSO DA CEDULA DE VOTAÇÃO

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado de Sergipe	
Presidente da Mesa Coletora	
1º Mesário	
2º Mesário	

Nos termos do artigo 20 do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação desta chapa, devendo ser apresentado por membro da Assembléia Geral em petição fundamentada.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.

Dermeval Geraldo de Souza  
Presidente

Logmix Transportes Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 187/2019, em 17/07/19, validade de 3 anos, referente a Lavagem de Veículos e atividade de borracharia restrita a troca de pneus, situado na Rodovia BR 101, km 23, s/n, Rodovia, Malhada dos Bois/SE.

Auto Posto Skina Ltda. - ME, torna público que recebeu da ADEMA, a LI N° 135/2019, em 15/07/2019, com validade de 01 ano, referente a reforma dos banheiros e vestiários, em Posto Revendedor de combustíveis líquidos e GNV, situado na Av. 1, 858, Conj. João Alves, João Alves Filho, N. Sr.ª. do Socorro/SE.

Pereira Auto Center LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.340/0001-97, sediado na Rua Mariano Salmeron, nº 865, Siqueira Campos, município de Aracaju - SE, torna público que recebeu junto à SEMA a Licença de Operação N° 126/2019 para a Atividade Licenciada: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

A empresa LAC- , Laboratório de Análise Clínica e Diagnóstico Ltda. CNPJ: /0001-61, torna público, que recebeu da SEMA, a Licença Ambiental simplificada 44/2019, com vencimento em 09/07/2022, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, no município de Lagarto/SE.

JUACY CASTRO MATOS, CNPJ 34.212.506/0001-86, Tobias Barreto, SE, recebeu ADEMA L.O 206/2019 até 06/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 16ª REGIÃO/SE  
EXTRATO DO EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Faço saber que no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2019 (horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros deste CORECON/SE e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente, junto ao colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia. O prazo para registro de chapas no CORECON/SE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do edital, encerrando-se às 13 horas do dia 13 de setembro de 2019. A íntegra do Edital Convocação de

Eleições encontra-se afixado na sede deste Conselho no site do CORECON/SE: [corecon-se.org.br](http://corecon-se.org.br). Aracaju, 14 de agosto de 2019. Econ. Aldo Alves Vasconcelos - Presidente.

A VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.114.996/0002-11, torna público que Obteve da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, através do processo nº 2019/TEC/LI-0137, a Licença de Instalação nº 163/2019 para implantação do Centro de Triagem, Reabilitação e Despoluição de Fauna Silvestre, com área total de 4.018,32 m², localizada na Zona de Expansão, Mosqueiro, Aracaju-SE, CEP 49.008-722.

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

##TEX A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João /SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas (Rua São José e outras) no Município de Cedro de São João/SE, referente Contrato de Repasse Nº 1039325-09/2017, Programa/Ação: Planejamento Urbano e Gestor Ministério das Cidades; **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 29/08/2019 às 09:30 hs; **Tipo:** Menor Preço Global; **Forma e Regime de Execução:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global; **Prazo de Execução:** 06(seis) meses; **Fonte de Recursos:** 1510/1001; **Parecer Jurídico** Nº 49/2019; **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, e Lei Municipal nº. 131, de 14 de dezembro de 2012, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Valor Máximo:** R\$ 401.767,50; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antonio Batista (antigo fórum), Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, pelo telefone: (79) 3347-1230. Cedro de São João, 08 de Agosto de 2019. Juliany Santos da Rocha. Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANH/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLAVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Santa Luzia do Itanhi, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por Portaria nº 087, de 02 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Pregão Presencial nº 16/2019, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/08/2019, às 09h00min. **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 23/08/2019, às 09h00min. **PARECER JURÍDICO:** 088/2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 - Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: [cpl.santaluziaoitanhi2015@hotmail.com](mailto:cpl.santaluziaoitanhi2015@hotmail.com) e pelo site [www.santaluziaoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziaoitanhi.se.gov.br).

Santa Luzia do Itanhi, 12 de agosto de 2019.

Heverton Fernandes de Jesus Dias  
Pregoeiro



## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019 SAÚDE

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São Cristóvão / Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso dos agentes de saúde, em atendimento às necessidades do planejamento geral e ações da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 27/08/2019 (vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove), às 09h00min (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 482/2019. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do [licitacao@sao cristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@sao cristovao.se.gov.br) e do telefone (79) 9.9657-2784.

São Cristóvão/SE, 12 de agosto de 2019.

Thayse Ribeiro Santana de Assis  
Pregoeira



## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2019 SAÚDE

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São Cristóvão / Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em atendimento das necessidades do planejamento geral e ações da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 29/08/2019 (vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove), às 09h00min (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 481/2019. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, nº. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: [licitacao@sao cristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@sao cristovao.se.gov.br) e do telefone (79) 9.9657-2784.

São Cristóvão/SE, 12 de agosto de 2019.

Thayse Ribeiro Santana de Assis  
Pregoeira